



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

120  
15

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de nº INEXIB-CHAM 001/2021-SDE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público, para a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC**, para **Termo de Fomento** tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC**, visando o estudo, pesquisa e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra e as empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, o qual subsidiará a elaboração de políticas públicas relacionadas à qualificação e ao aumento do índice de empregabilidade local, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria no valor de **R\$ 281.333,34 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

Assim, nos termos do art. 31, *caput* da lei 13.019 e suas alterações, vem comunicar o Sr. WELTON MENDES ANDRADE a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 15 de abril de 2021.

*Welton M. Andrade*  
**Welton Mendes Andrade**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

